



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.847, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dá denominação oficial a praça pública no Bairro Jardim Imperial, neste município de: AURÉLIA UTSCH.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se de “PRAÇA AURÉLIA UTSCH” a praça pública localizada na Avenida Edson Ramos, no Bairro Jardim Imperial, Município de Lagoa Santa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL